



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 02/2018, processo administrativo nº 23353.000309/2018-32, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **VALDIR GUILHERME DUTRA**

CNPJ: **18.694.818/0001-17**

Endereço: **Rua Antônio Elias, 122 – 88106-160 - São José, SC**

Representante: **VALDIR GUILHERME DUTRA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
168	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Sacos 25kg	600	R\$ 54,7700	R\$ 32.862,0000
Marca: machs Fabricante: machs Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Casquinha de soja tipo peletizada. Composição: matéria seca 88%, energia bruta 3.262 kcal/kg, proteína bruta 13,2%, fibra bruta 34,5%; cálcio 0,5%; fósforo 0,2%; mg 0,2%; vencimento: 25% do prazo de validade no momento da entrega Versão: machs premium premium					
447	PALANQUE PRE - FABRICADO	Unidade	373	R\$ 28,5800	R\$ 10.660,3400
Marca: ECOTRAT Fabricante: ECOTRAT Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palanque de eucalipto tratado com garantia mínima de 15 anos, comprimento 2,20 m, bitola de 15 a 20 cm Versão: ECOTRAT					
481	PALANQUE PRE - FABRICADO	Unidade	100	R\$ 346,9700	R\$ 34.697,0000
Marca: ECOTRAT Fabricante: ECOTRAT Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste de eucalipto tratado 1,6 m. Diâmetro de 6 à 8 cm Versão: ECOTRAT					
498	RAÇÃO ANIMAL	Unidade	546	R\$ 82,9900	R\$ 45.312,5400
Marca: CRAVIL Fabricante: CRAVIL Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração animal, coelho reprodução, peletizada, pb 18%, 3300 em kcal/kg, milho, farelo de soja, farelo de arroz, farelo de trigo, farinha de trigo, núcleo, saco de 25 kg. Versão: CRAVIL					
505	RAÇÃO ANIMAL	saco 25 kg	66	R\$ 79,7600	R\$ 5.264,1600
Marca: CRAVIL Fabricante: CRAVIL Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração equino. Tipo peletizada. A ração deverá ter no mínimo pb 12%, umidade (máx) 130g/kg, extrato etéreo (mín) 30g/kg, cálcio (mín) 12g/kg, cálcio (máx) 13g/kg, fósforo (mín) 6.000mg/kg, fibra bruta (máx), 120g/kg matéria mineral (máx) 90g/kg, energia digestível 2.800kcal/kg, vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega Versão: CRAVIL					
524	RAÇÃO ANIMAL	saco 25kg	1476	R\$ 112,8200	R\$ 166.522,3200
Marca: Machs premium					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Fabricante: Machs
Modelo / Versão: Machs premium
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração peletizada para suínos fase de recria entre 71 e 112 dias de idade. Vitamina a (mín.) 15.000 ul, vitamina d3 (mín.) 5.000 ul, vitamina e (mín.) 11 ul, vitamina k3 (mín.) 3 mg, vitamina b1 (mín.) 2 mg, vitamina b2 (mín.) 6 mg, vitamina b6 (mín.) 1 mg, vitamina b12 (mín.) 16 mcg, ltsina (mín.) 4.000 mg, metionina (mín.) 2.000 mg, ácido pantotênico (mín.) 10 mg, ácido nicotínico (mín.) 36 mg, ácido fólico (mín.) 0,4 mg, ferro (mín.) 110 mg, cobre (mín.) 20 mg, zinco (mín.) 100 mg, manganês (mín.) 140 mg, selênio (mín.) 0,6 mg, iodo (mín.) 2 mg, umidade (máx.) 120 g, proteína bruta (mín.) 150 g, extrato etéreo (mín.) 60 g, matéria fibrosa (máx.) 60 g, matéria mineral (máx.) 50 g, cálcio (mín./máx.) 1/8 g, fósforo (mín.) 5.000 mg, energia metabolizável 3350 kcal/kg. Fabricante deverá possuir certificado de registro de estabelecimento na atividade fabricante junto ao ministério da agricultura e pecuária e abastecimento dentro do prazo de validade
Total do Fornecedor: R\$ 295.318,3600

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportUnid. de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Rio do Sul/SC, 15 de maio de 2018.

Valdir Guilherme Dutra
RG: 47.43.651

VGD Distribuidora
CNPJ: 18.694.818/0001-17

Representante do Órgão
RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

Imaxud Zucchi G. Luchini
TESTEMUNHA

Valdir Guilherme Dutra
Representante da Empresa

Adriano Becker
TESTEMUNHA
ADRIANO BECKER
Coord. de Compras e Licitações
Port. 136/2011 de 12/05/2011